

**PORTARIA Nº. 40/2014**

Inspeção na Comarca de Jaguaribe.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

**RESOLVE:**

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE JAGUARIBE**, de entrância inicial, deste Estado, no dia 25 (vinte e cinco) de abril do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juizes Corregedores Auxiliares e, designar os Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, nos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco), sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de março de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 41/2014**

Inspeção na Comarca Vinculada de Nova Jaguaribara.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

**RESOLVE:**

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE NOVA JAGUARIBARA**, de entrância inicial, deste Estado, no dia 25 (vinte e cinco) de abril do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juizes Corregedores Auxiliares e, designar os Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, nos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco), sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de março de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA****PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 226/2014**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUÍZA DE DIREITO MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

**CONSIDERANDO** as férias individuais, dos magistrados desta Comarca com início em **ABRIL/2014**,

**RESOLVE:** estabelecer as respondências a serem cumpridas pelos Juizes de Direito das Varas constante da presente Portaria.

**VARAS CRIMINAIS**

TITULARIDADE	JUIZ(A)	RESPONDÊNCIA
<b><u>6ª Vara Criminal</u></b>	Dr. Eduardo de Castro Neto	5ª Vara Criminal DE 22/04 a 21/05/14